



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA - MG

Praça Governador Valadares, 77, Centro

Astolfo Dutra - MG CEP: 36.780-000

CNPJ: 17.702.507/0001-90

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/PMAD/SMSP Referente Processo Seletivo 009/2023/PMAD/SMSP

O Prefeito Municipal de Astolfo Dutra - MG, Estado de Minas Gerais, **BRUNO RIBEIRO**, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando que a contratação por tempo determinado tem como fonte legal o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como o disposto do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Astolfo Dutra - Lei Complementar nº 03/1999 e suas alterações posteriores.

Considerando que, de igual modo, vigora o Termo de Ajustamento de Conduta, celebrado no bojo do inquérito civil n.º MPMG - 0153.17.000317-9, do qual a atual administração se obriga a "*efetuar e manter contratações temporárias de servidores, como objetivo de atender às necessidades de excepcional interesse público, decorrentes das hipóteses elencadas na Lei Municipal nº 829/1999, ou outra que a substituir, observando em todos os casos, a inafastável necessidade de justificação (quanto aos motivos ensejadores da urgência da contratação e da temporariedade do vínculo), através de procedimentos administrativos prévios*".

Considerando que a Brigada Municipal é uma atividade de extrema relevância/importância para a Administração Pública Municipal no que tange ao cumprimento dos anseios da sociedade, estando esta Secretaria com inúmeras demandas referentes a controles de incêndio, resgate, campanhas de prevenção e auxílio nas ações de Defesa Civil;

Considerando que o Município de Astolfo Dutra vivencia situações das mais diversas no que diz respeito ao empenho da Brigada Municipal, seja nos períodos chuvosos, nos períodos de intensas queimadas e outras atividades correlatas;

Considerando que no Convênio 01/2020, entre o Município de Astolfo Dutra e o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, ressalva que a parceria entre Estado e Município advém do comprometimento por parte do Executivo municipal na contratação dos Agentes para atuarem como Brigadistas e ao Corpo de Bombeiros, a Coordenação desta atividade através de Militares pertencentes ao quadro de Servidores do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais;

Considerando o Artigo 144 da Constituição Federal onde preconiza: "Segurança Pública, dever do Estado Direito e responsabilidade de todos", cabe ao Município assumir a sua parcela de responsabilidade no que tange à Segurança Pública na sua circunscrição garantindo aos seus munícipes, e em especial à prevenção de riscos e desastres, bem como busca e salvamento;

Considerando que há necessidade de convocação urgente para suprir a demanda de serviços, e que a convocação refere-se a lotação de candidatos aprovados em **Processo Seletivo 009/2023/PMAD/SMSP**, conforme lista de aprovados, sendo respeitada a classificação e o prazo estabelecido no Edital.

Considerando que no quadro atual, em razão do baixo efetivo a Brigada Municipal possui como jornada de trabalho uma escala de segunda a sexta-feira, em horário de expediente da Prefeitura Municipal, havendo necessidade de melhor atender a população aos finais de semana e feriados, será convocado 01 (um) excedente da relação de aprovados.

Desta forma, ficam **CONVOCADOS**, de acordo com a ordem cronológica da listagem oficial de candidatos aprovados no **Processo Seletivo 009/2023/PMAD**, os candidatos abaixo relacionados,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA - MG

Praça Governador Valadares, 77, Centro

Astolfo Dutra - MG CEP: 36.780-000

CNPJ: 17.702.507/0001-90

para comparecerem na sede da Prefeitura, no Departamento de Pessoal, sediada na Praça Governador Valadares, n.º 77, centro, Astolfo Dutra, no prazo de 01 (um) dia útil, contados do primeiro dia subsequente da publicação oficial do presente, para que, neste momento, tenha possibilidade de obtenção de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, a título precário, para substituição de servidores do quadro efetivo e lotação de cargos que vagaram de pessoal da Administração Municipal, respeitando, sempre, a ordem cronológica da lista de aprovados, bem como as eventuais desistências expressas ou tácitas dos candidatos aprovados.

O candidato convocado que não se apresentar ao chamado da contratação temporária e precária, bem como não apresentar a documentação exigida até a data prevista e não tomar posse da vaga ofertada, conforme determinação editalícia, perderá o direito de chamada cronológica à vaga, nesta oportunidade. Será imediatamente REVOGADA a nomeação do candidato que não comprovar todos os requisitos para a investidura do cargo, não tomar posse em sua contratação, nos prazos previstos.

Relação dos Documentos a Serem Apresentados (Fotocópia/Xerox LEGÍVEL):

01. 02 Fotos 3x4;
02. Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
03. CPF;
04. Carteira de trabalho,
05. Cartão de cadastramento no PIS/ PASEP, se tiver;
06. Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
07. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
08. Declaração de Bens;
09. Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
10. Certidão de Nascimento dos filhos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05anos;
11. Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
12. Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
13. Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado), conforme modelo a ser oferecido pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra.
14. Ter bons antecedentes relativamente a delitos contra o patrimônio, aos costumes e a Administração Pública, no período imediatamente anterior a 5 (cinco) anos à data da posse;
15. Comprovante de Residência.
16. Laudo médico do Exame pré-admissional favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico oficial designado pelo Executivo Municipal. Somente poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

Obs.: A documentação será apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato os documentos originais.

O quadro de convocação de candidatos aprovados na lista do Processo Seletivo 009/2023/PMAD/SMSP, abaixo descrita, fica vinculado à chamada dos aprovados em ordem cronológica de classificação, no prazo mencionado neste edital, a contratar o candidato que se apresentar com toda documentação necessária, em cumprimento das disposições editalícias. A presente convocação é necessária, tendo em vista, a continuidade do serviço e a urgência da contratação sob a justificativa de necessidade, a ocupar **vagas** para contrato, assim descrita na observação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA - MG

Praça Governador Valadares, 77, Centro

Astolfo Dutra - MG CEP: 36.780-000

CNPJ: 17.702.507/0001-90

CARGO - BRIGADISTA MUNICIPAL	TESTE FÍSICO	CLASSIFICAÇÃO
Kayna Gomes da Silva	Classificada	1º
Lenon Vieira Dal Bianco	Classificado	2º
Deivid Ribeiro de Oliveira	Classificado	3º
Leonardo Alves Ribeiro	Classificado	4º

CARGO - BRIGADISTA MUNICIPAL MOTORISTA	TESTE FÍSICO	CLASSIFICAÇÃO
Vanderlei Rodrigues	Classificado	1º
Luciano de Souza Rodrigues	Classificado	2º

*Convocação para suprimir a vacância do cargo, tendo em vista ausência de servidor do quadro.

Astolfo Dutra - MG, 14 dias do mês de agosto de 2023.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito Municipal